



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA
SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, e a Academia de Polícia de Minas Gerais – ACADEPOL, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado, tornam público:

1. A decisão dos recursos apresentados pelos candidatos contra o resultado da 4ª Etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **21/12/2015, a partir das 15 horas**.
2. A classificação da 4ª Etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **21/12/2015, a partir das 15 horas**.
3. Para a realização da 5ª Etapa – Exames Médicos, ficam convocados os candidatos considerados indicados no processo de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, na proporção **de até 2,1 (dois vírgula um)** do número de vagas oferecidas neste Edital, por Região Integrada de Segurança Pública/RISP e por gênero, **conforme Anexo I** e de acordo com os critérios definidos neste Edital, observado os itens 10.2 e 10.3, **ficando os demais candidatos não convocados eliminados do concurso para todos os efeitos**.
4. O candidato deverá consultar a convocação para **5ª Etapa – Exames Médicos** – a partir do dia **21/12/2015, a partir das 15 horas**, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br para obter as **informações de data, local e horário do Exame**.
5. O candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identificação constante no item 8.18 alínea “b” deste Edital e os seguintes exames, **datados de no máximo 30 (trinta) dias**, realizados às suas expensas em laboratórios de sua livre escolha, para a realização dos exames médicos, observada a Nota de Esclarecimento nº. 05:
 - a) eletrocardiograma, com laudo;
 - b) eletroencefalograma, com laudo;
 - c) radiografia simples do tórax em PA e perfil, com laudo;
 - d) audiometria tonal e vocal;
 - e) sorologia para Doença de Chagas: Imunofluorescência Indireta (IFI) para Trypanosoma cruzi (T. cruzi) - (IgG e IgM);
 - f) glicemia de jejum;
 - g) creatinina;
 - h) hemograma com contagem de plaquetas;
 - i) gama GT, TGO, TGP, fosfatase alcalina;
 - j) urina rotina;
 - k) oftalmológico, com acuidade visual verificada em cada olho, a seis metros, sem e com correção; pressão ocular sem uso de medicação hipotensora; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular e senso cromático pelo teste de Ishihara.
6. No resultado de cada um dos exames deverá constar o número de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou.
7. O material de exame deverá ser colhido no próprio laboratório.
8. O laboratório deverá declarar expressamente no resultado do exame que o material foi colhido em suas dependências.

9. Não haverá sob qualquer hipótese segunda chamada para a respectiva etapa ficando o candidato ausente eliminado do concurso, conforme item 1.6 do Edital supramencionado.

10. O candidato convocado para o Exame Médico deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

11. Não será realizado o Exame Médico, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2015.

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Defesa Social

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão